



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Bancada do Partido Socialismo e Liberdade

Ofício Nº 076/2024/PSOL/BAN

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

Ao Senhor
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Nesta Capital

Assunto: pedido de acesso à informação.

Ilmo. Sr. Diretor-Presidente:

Nos termos da Lei de Acesso à Informação, solicitamos que seja informado, em relação a cada um dos prestadores de serviços hospitalares que suspenderam total ou parcialmente a prestação de serviços para o Sistema IPE Saúde entre 1º de maio de 2023 e 26 de abril de 2024:

1. se a suspensão foi total ou parcial;
2. município em que está localizado;
3. período em que fez parte da rede de prestadores de serviços hospitalares do Sistema IPE Saúde (datas de início e fim);
4. último registro do número de leitos de internação;
5. último registro do volume de pacientes-dia;
6. lista de serviços hospitalares disponíveis, conforme último registro;
 - i. caso possuía serviço de urgência e emergência, indicar se era Tipo I, II ou III);
 - ii. caso a suspensão dos serviços tenha sido parcial, indicar quais serviços

foram suspensos;

7. se possuía serviço de UTI, indicar, conforme último registro:
 - i. nº de leitos;
 - ii. se era Tipo I, II ou III;
 - iii. caso a suspensão dos serviços tenha sido parcial, indicar se serviço de UTI foi suspenso.

Para fins deste pedido, deve-se utilizar como referência as definições trazidas pelas Instrução Normativa IPE Saúde nº 01, de 31 de janeiro de 2024.

Cordialmente,

Luciana Genro
Deputada Estadual Líder da Bancada do PSOL